



**ATA Nº 89/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 25/10/2018 à 11/02/2018, assumindo sua vaga o suplente de vereador Amilton Maranoski - PV. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi - SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Após a leitura de um trecho bíblico, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Joecir Bernardi - SD, pelo falecimento de Nelson Marcante. Em seguida, o 1º Secretário, Moacir Gregolin - MDB fez a leitura da Ata nº 88/2018, da Sessão Extraordinária do dia 7 (sete) de dezembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata, o vereador Claudemir Zanco - PDT. Foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 739/2018/SMS, datado de 6 de dezembro de 2018, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 828/2018/DL. Ofícios nº 104/2018/APM, nº 105/2018/APM e nº 106/2018/APM, datados de 5, 6 e 7 de dezembro de 2018, assinados pelo Assessor de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta aos ofícios nº 785/2018-DL, nº 757/2018-DL (requerimento nº 779/2018) e nº 732/2018-DL (requerimento nº 656/2018), respectivamente. Ofício CA nº 888/2018-GRPB, datado de 7 de dezembro de 2018, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Jair Expedito Bozi, em resposta ao ofício nº 836/2018-DL. Ofício datado de 6 de dezembro de 2018, enviado pelo Presidente eleito da OAB - Seção do Paraná, Cássio Lisandro Telles, em resposta ao ofício nº 817/2018-DL. Ofício nº 08/2018, datado de 7 de dezembro de 2018, assinado pelo vereador do Município de Coronel Domingos Soares, Anderson Iraci Guimarães, para conhecimento e providências. Ofício Circular nº 3.526/18/CE/DAP, datado de 03 de dezembro de 2018, enviado pela Assembleia Legislativa do Estado Paraná, encaminhando requerimento atendendo solicitação do Deputado Anibelli Neto, de Votos de Congratulações e Aplausos ao Município de Pato Branco, pela passagem do seu 66º aniversário de Emancipação Política e Administrativa. Protocolos enviados pela Casa Civil do Estado do Paraná, recebidos na data de 5 de dezembro de 2018, em resposta aos ofícios nº 686/2018, nº 713/2018 e 715/2018, informando que os ofícios estão sendo devolvidos, tendo em vista que os mesmos foram protocolados digitalmente, conforme determina a Resolução 367, de 2 de outubro de 2018. Convite para o Lançamento do Álbum de Figurinhas, a ser realizado no dia 12 de dezembro



de 2018, às 13h30min, no auditório do CONIMS. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 205/2018, Mensagem nº 113/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de novembro de 2018. Foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 1000/2018, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, substituição da lâmpada queimada no final da Rua Antônio Lorenzetti, no Bairro Novo Horizonte. REQUERIMENTO Nº 1001/2018, de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Sanepar de Pato Branco, para que se manifeste enviando explicações quanto a falta de água em nosso município durante os dias 8 e 9 de dezembro de 2018. REQUERIMENTO Nº 1002/2018, de autoria do vereador Amilton Maranoski - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, que que seja feito um estudo para possível canalização e também dragagem do rio córrego fundo. REQUERIMENTO Nº 1003/2018, de autoria do vereador Amilton Maranoski - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, que seja feito uma avaliação técnica para a retirada de um pinheiro que está em risco de queda ao lado da Associação dos Funcionários Municipais. REQUERIMENTO Nº 1004/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, membro da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na pessoa do Secretário Municipal Paulo Vicente Stefani, para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 202/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à associações esportivas que representam o Município de Pato Branco em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. REQUERIMENTO Nº 1005/2018, de autoria dos vereadores Amilton Maranoski - PV e Moacir Gregolin - MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo ao Executivo Municipal, que seja feito a revitalização, incluindo reformas dos banheiros e da iluminação do Parque do Bairro Planalto. REQUERIMENTO Nº 1006/2018, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, reparos no asfalto no cruzamento da Via Lateral Luiz Alfredo de Bortoli com a Rua Pantaleão Teles, no Bairro Bortot. REQUERIMENTO Nº 1007/2018, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, reparos no asfalto na Rua da Copel no Bairro São Luiz. REQUERIMENTO Nº 1008/2018, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Amilton Maranoski - PV, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe do Departamento de Transporte Escolar, João Carlos Fortes, solicitando parecer referente ao Projeto de Lei nº 127/2018, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3.598, que institui a Lei Geral do Transporte Público



no município de Pato Branco. REQUERIMENTO Nº 1009/2018, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Guarani e Nereu Ramos. REQUERIMENTO Nº 1010/2018, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Amilton Maranoski - PV, Claudemir Zanco - PDT, Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo prorrogação do prazo para exarar parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 197/2018, que Cria o Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco - PRODEN. O referido Projeto de Lei tramitava em regime de urgência, contudo o mesmo foi cancelado mediante deliberação em plenário, retornando assim a sua tramitação regular. Contudo, trata-se de uma matéria complexa, a qual carece de estudos, levantamentos e diligências, razão pela qual solicitamos prorrogação do prazo para que possamos exarar o respectivo parecer da comissão. Inclusive criamos uma comissão com empresários e técnicos visando aprofundar a análise da matéria, onde ao final proporemos várias alterações e possivelmente um projeto substitutivo ao projeto original. REQUERIMENTO Nº 1011/2018, de autoria dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, para que seja oficiado ao Executivo Municipal para seja realizada a recuperação e construção de meios-fios na Rua Angelo Dal Bosco, no Bairro Novo Horizonte. REQUERIMENTO Nº 1012/2018, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam incluídas na próxima etapa do "Programa Asfalto no Campo" as estradas localizadas na Comunidade de Fazenda da Barra. REQUERIMENTO Nº 1013/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do seu departamento competente, estude a viabilidade de extensão de rede de iluminação pública na Rua Ivaí, entre as Ruas Senador Teotônio Vilela e a Rodovia BR-158 - Trevo da Guepardo, Bairro Jardim Floresta. REQUERIMENTO Nº 1014/2018, de autoria dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal para que realize com urgência a operação tapa buracos na rua de acesso à Linha Encruzilhada, em frente a Capela São Cristóvão e Tromar Pré-Moldados. REQUERIMENTO Nº 1015/2018, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize adequação de uma boca de lobo localizada na Avenida Tupi, em frente à empresa Rações & Cia, ao lado do nº 4020, Bairro Santa Terezinha. REQUERIMENTO Nº 1016/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal para que realize operação tapa buracos na Rua Victor Silvio Biazus, entre as Ruas Bom Jesus e Dez de Maio, Bairro Anchieta. REQUERIMENTO Nº 1017/2018, de autoria do vereador Rodrigo José



Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN, para que instale placas de "Proibido Estacionar" e repintura da faixa amarela na Rua Frederico Sguarizi, entre as Ruas Pedro Ivo e Fernando Ferrari, Bairro Industrial. REQUERIMENTO Nº 1018/2018, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, manifestação acerca do Projeto de Lei nº 197/2018 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco - PRODEN, esclarecendo: empresas de pequeno porte, que empregam poucos funcionários, poderão ser contempladas com a referida legislação; como serão concedidos os incentivos para esta diferenciação de porte da empresa, haverá disputa de forma justa; de acordo com o porte; há viabilidade de inclusão de outros setores além da indústria, para que sejam beneficiados com a referida lei. REQUERIMENTO Nº 1019/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN, para que estude a viabilidade de instalação de um semáforo ou uma faixa elevada no cruzamento das Ruas Fiorelo Zandoná e Genuíno Piacentini, Bairro Santa Terezinha. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidas as seguintes Moções: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 27/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, subscrita pelos vereadores Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, requerendo seja concedida Moção de Aplauso à aluna Ryhanna Gabriela Kaghofers, pela conquista do 2º lugar na categoria "Contos", 5º ano, no concurso realizado pelo Ministério Público do Trabalho, extensivo a Professora Paula Regina Fim. Ryhanna é aluna do 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Lions Clube e participou de um concurso promovido pelo Ministério Público do Trabalho na etapa estadual, na categoria "Contos", 5º ano. O Programa Ministério Público do Trabalho na Escola - A Escola no Combate ao Trabalho Infantil foi voltado aos alunos do Ensino Fundamental dos Municípios paranaenses, objetivando premiar os melhores contos, curtas-metragens, esquetes teatrais, músicas, desenhos e poesias sobre o combate ao trabalho infantil, elaborados a partir de atividades em sala de aula, com conteúdos direcionados ao 4º e 5º anos, incluindo os professores, coordenadores pedagógicos, pais e toda comunidade escolar. O projeto atingiu neste ano quase 60 municípios, totalizando a participação de 90.000 (noventa mil) alunos no Estado do Paraná. Primeiramente, os trabalhos passaram pela Etapa Municipal, onde cada Secretaria de Educação selecionou os melhores entre as categorias realizando a inscrição na Etapa Estadual. A premiação municipal era optativa, não foi realizada em nosso município. Na fase estadual, por sua vez, foram premiados os três melhores classificados de cada categoria para os 4º e 5º anos, o Prêmio Ministério Público do Trabalho da Escola compõe o Eixo Educação do Projeto "Resgate a Infância", focado no combate ao trabalho infantil. O objetivo do Ministério Público do Trabalho é fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização e prevenção ao trabalho infantil. Os alunos foram





desafiados a desenvolver trabalhos literários, artísticos e culturais e o prêmio veio reconhecer o esforço e divulgar os resultados do que foi produzido nas escolas. A cerimônia de premiação foi realizada no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), em Curitiba, no dia 26 de novembro, onde participaram desta, a aluna da Escola Municipal Lions Clube, a qual conquistou o segundo lugar na categoria conto, 5º Ano, seus pais e a professora regente da turma, Paula Regina Fim, formada em Pedagogia pela Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE, pós-graduada em Educação Especial e Gestão Escolar, a qual atua como professora na Rede Municipal de Educação de Pato Branco desde 2008 e também na rede Estadual do Paraná. As premiações eram destinadas à revitalização das escolas, conforme consenso entre diretoria, corpo docente e alunos. Para o segundo lugar, o prêmio recebido foi de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, para o qual será feito um plano de aplicação de uso e encaminhado ao Ministério Público do Trabalho para a liberação do dinheiro em 2019. A Câmara reconhece, parabeniza e aplaude a Aluna Ryhanna Gabriela Kaghofer e sua Professora Paula Regina Fim pela conquista do prêmio. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 28/2018, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, subscrita pelos vereadores Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao Professor Adão Jacó Kroetz pela sua dedicação na missão de educar durante toda a sua história. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem ao Professor Adão Jacó Kroetz pela sua dedicação na missão de educar sendo professor durante toda a sua história. Nascido em São Luiz Gonzaga – RS, segundo dos dez filhos de José Blásio Kroetz e de Catharina Lucina Henz Kroetz em 18 de abril de 1954. Passou parte de sua infância em São Salvador, uma pequena localidade do município natal. Em 1960 seus pais se mudaram para Sede Sulina, atual município de Sulina no Paraná. Em Sulina frequentou a escola primária na Escola Rural Sagrada Família e teve como primeira professora Nair Keruz de qual guarda saudosa lembrança. Sempre, mesmo na infância, ajudava os pais no cuidado de seus irmãos mais novos e em pequenas tarefas domésticas, pois a família não parava de crescer. Muitas vezes discussões de cunho científicos entre irmãos eram transformadas em disputas onde a força física contava mais que o conhecimento, portanto, perdia facilmente pois o irmão mais velho obviamente era maior e mais forte e os mais novos eram gêmeos, logo, eram dois. Difícil vencer assim onde o argumento científico não era suficiente. Ainda na infância passou por pequenas frustrações em experimentos científicos como quando aos oito anos tentou voar depois de observar durante vários dias um galo carijó que subia na cumeeira do galpão, cantava seu sonoro cocoricó e de lá se lançava em voo garboso até o terreiro para juntar-se às galinhas de seu arem. Juntou duas folhas de bananeira, subiu ao alto do telhado e de lá se lançou após imitar o “cocoricó” do galo. Óbvio que não daria certo, estatelou-se no chão mas safou-se com apenas escoriações e algumas contusões. Certo dia, observando um desenho esquemático de um foguete que seria lançado ao espaço, tentou reproduzi-lo dizendo que queria ir à lua. Não deu certo, quase matou sua mãe de susto quando o protótipo invadiu a casa chiando e assoviando descontroladamente soltando uma fumaça preta e fedorenta. Outro



experimento que não deu certo quando com a ajuda de seu irmão mais velho, o Antônio, tentou fabricar pólvora. Foi, com certeza a mais perigosa experiência. Poderia ter acabado em tragédia, pois simplesmente explodiu o forno de barro da mãe. Aos dez anos decidiu que queria ser padre numa tentativa única de continuar estudando pois na Sulina só havia ensino até o quarto ano primário e na roça muita pedra. No seminário encontrou inicialmente enorme dificuldade pois mal dominava a escrita e a leitura. Era muito bom em matemática, mas onde deveria estudar português, latim, grego e francês já na primeira série do ginásio não era fácil. Aos poucos foi superando as dificuldades. Aos quinze anos de idade, ainda no seminário descobriu que sua vocação não era ser padre mas sim, um outro sacerdócio. Fugiu do seminário e cursou a Escola Normal em uma turma de trinta e seis meninas e só ele menino. Aos dezesseis anos, em 1970 foi alfabetizador de adultos no programa MOBRAF (Movimento Brasileiro de Alfabetização) por dois anos dando aulas no turno noturno e estudando de dia. Foi nomeado professor primário no município de São João em 1º de março de 1972 e passou a atuar como professor na escola multisseriada Sete de Setembro no município de São João. Prestou vestibular para o curso de matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava, hoje UNICENTRO. Impossibilitado de continuar os estudos trancou matrícula no final do primeiro semestre e prestou vestibular para o curso de Ciências Físicas e Biológicas na Universidade de Passo Fundo - RS. Mais tarde a universidade transferiu a turma para o Centro de Ensino Superior Alto Uruguai em Erechim - RS, onde se formou em 1978. Durante os seus estudos já era professor estadual do Estado do Paraná no distrito de Iópolis em São Jorge D'Oeste-PR onde ministrava aulas de Matemática, Ciências, Técnicas Agrícolas e Desenho Geométrico. Em fevereiro de 1975 foi transferido para o distrito de Dr. Antônio Paranhos em São Jorge D'Oeste onde foi durante onze anos professor de matemática no Ginásio Estadual Dr. Antônio Paranhos. Paralelo às suas funções de professor estadual atuou também como professor na CNEC (Conselho Nacional das Escolas da Comunidade) nos cursos de Contabilidade como professor de Matemática Financeira e Física e no curso de Magistério com aulas de Biologia e Psicologia da Educação. Apaixonou-se por uma de suas ex-alunas Neide com a qual contraiu matrimônio em 14 de Julho de 1979, teve dois filhos, Tiago e Camila. Prestou concurso público para professor em 1978 e foi aprovado em Matemática e Ciências. No início de 1985 foi transferido para quedas do Iguazu, onde atuou no Colégio Estadual José de Anchieta e Colégio Padre Sigismundo até 1991 quando pediu transferência para Pato Branco. De 1984 até 1991 foi professor Positivo de Matemática e Ciência na Escola Positivo de Salto Osório. Em Pato Branco atuou como professor de Matemática e Física no Colégio Mater Dei, escola conveniada do Positivo. Em 1993, convidado pelo professor Irineu Ferraz foi o primeiro professor de física do Cursinho Pré-Vestibular Águia onde atua até hoje. Em 1995 foi um dos fundadores do Colégio Águia na época apenas Ensino Médio. Em 1996 foi firmada uma parceria com a escola Nossa Escola onde atuou como diretor por cinco anos e criou o ensino fundamental 2 como a Escola Araucária que funcionou por dois anos nas instalações da Nossa Escola. Como diretor da Nossa Escola, entre outros feitos, criou junto ao IAP o Parque da Uvaia uma pequena APP anexo à escola utilizada até hoje para educação ambiental. Como Diretor do Colégio Águia e da Escola Araucária promoveu a fusão das duas e o Colégio Águia passou a



atender o Ensino Fundamental dois e Ensino Médio. Completou a Licenciatura de Matemática e de Física e especializou-se em Instrumentação do Ensino de Física, especialista em Matemática, Gestão Escolar e Metodologia de Ensino de La Salle. Em Pato Branco, atuou como professor de Matemática e Física no Colégio Estadual La Salle, é leigo lassalista, e no Colégio Estadual Carlos Gomes onde se aposentou em abril de 2009. No Colégio Águia ajudou a fundar o Ensino Fundamental I e Educação Infantil. Foi o Segundo Diretor do Colégio Águia e desempenha a função de Diretor Pedagógico até hoje. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso ao Professor Adão Jacó Kroetz que dedicou toda a sua vida à nobre missão de educar. No que se refere à profissão sempre diz: “Minha vida é a escola”. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 29/2018, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, subscrita pelos vereadores Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida aos médicos cubanos provenientes do Programa Mais Médicos, que arduamente dedicaram-se à saúde dos diversos segmentos sociais: Lilibek Reyes, Maidelis Espindola Silva, Maikel Jorge Velasques Pupo, Norgi Bermudez, Ulicer Manuel Rodrigues Ochoa, Mabel Llanes, Freidy Lazaro Carmenates Sanchez, Royler Moya Infante, Ruben Enrique Meireles Martinez, Yainel Caballero Diaz, Yordania Mendez Alpajon. O Programa Mais Médicos (PMM) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, o qual busca priorizar a atenção primária à saúde. Basicamente o Programa embasa-se em três eixos: a estratégia de contratação emergencial de médicos, a expansão do número de vagas para os cursos de Medicina e residência médica em várias regiões do país, e a implantação de um novo currículo com uma formação voltada para o atendimento mais humanizado, com foco na valorização da Atenção Básica. Em Pato Branco os primeiros profissionais do Programa Mais Médicos estabeleceram-se no ano de 2014, suas origens são variadas, entretanto, a maioria deles é proveniente de Cuba. O desligamento dos médicos cubanos causado por mudanças nas regras impostas pela nova administração do governo federal, causou grande comoção na população pato-branquense. Os pacientes relatam a postura dos médicos como um diferencial no atendimento e no trato com as pessoas, sempre prezando pela humanização. O reconhecimento pelo empenho e dedicação apresentados pelos médicos cubanos do Programa em Pato Branco deve ser enaltecido, tendo em vista o bem estar e a qualidade de vida que os mesmos causaram para a comunidade. Diante disso, faz-se justa essa homenagem a esses profissionais diferenciados que tivemos oportunidade de conviver. A comunidade de Pato Branco, agradece os serviços prestados pelos médicos cubanos e deseja um bom retorno para seu país. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 30/2018, de autoria dos vereadores Amilton Maranoski - PV, Claudemir Zanco - PDT, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a equipe Pato Futsal - Campeão da Liga Nacional 2018, extensiva a sua Diretoria e ao Secretário de Esportes Paulo Vicente



Stefani. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem a equipe Pato Futsal, a sua Diretoria e ao Secretário de Esportes Paulo Vicente Stefani, pela conquista do título de campeão da Liga Nacional 2018. O Pato Futsal é um dos clubes de futsal mais tradicionais e bem-sucedidos do país sendo campeão da Liga Nacional Futsal e Taça Brasil de Futsal, além de bicampeão dos Jogos Abertos do Brasil. No meio regional é campeão da Liga Sul de Futsal, tricampeão do Campeonato Paranaense Chave Ouro e Chave Prata, conta também com um variado número de troféus ao longo dos últimos vinte anos. O Pato Futsal chega ao inédito título da Liga Nacional após 26 jogos, sendo 14 vitórias, 8 empates e 4 derrotas. O campeão marcou 86 gols e sofreu 52 ao longo da competição. É o primeiro título do futsal Paranaense na Liga Nacional. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso ao Pato Futsal que sagrou-se campeão nacional de futsal ao conquistar a Liga Nacional 2018 pela primeira vez em sua história, e do estado do Paraná, extensiva a sua Diretoria e ao Secretário de Esportes Paulo Vicente Stefani. Em seguida, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 173/2018, Mensagem nº 88/2018, que revoga o artigo 3º da Lei nº 891, de 28 de março de 1990. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 174/2018, Mensagem nº 96/2018, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 175/2018, Mensagem nº 97/2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2019. (Lei Orçamentária 2019 - LOA, no valor de R\$ 362.006.274,79 (trezentos e sessenta e dois milhões, seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 176/2018, Mensagem nº 98/2018, que altera o artigo 8º e o Anexo I, III, V e VI e os Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 5187, de 30 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício Financeiro de 2019. Retirada de pauta para inclusão de assinatura, a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 25/2018, a ser concedida a Senhora Olga da Silva Pichetti por ser uma das primeiras costureiras de Pato Branco e por colaborar a 43 anos com o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade. Retirada de pauta para inclusão de assinatura, a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 26/2018, a ser concedida a Deputada Federal - Leandre Dal Ponte, a Secretaria Municipal de Ação Social - Anne Cristine Gomes da Silva, extensiva a todos os funcionários municipais envolvidos, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Conceição de Maria Barroso Ritizmann, Comissão Rotária - Ivan Orlandini e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Neimar Follmann, pela certificação de Cidade Amiga do Idoso. Finda a ordem do dia, foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 7, de 10 de dezembro de 2018, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2018, com início às 13h30min, para apreciar as seguintes matérias: SEGUNDA





DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 173/2018, que revoga o artigo 3º da Lei nº 891, de 28 de março de 1990. (Autorizou o Executivo Municipal a doar parte da Reserva Municipal, quinhão nº 01, do Núcleo Bom Retiro, com área de 6.000m<sup>2</sup>, reservando-se mais 4.000m<sup>2</sup> de área contígua para utilização posterior, à CATEL Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda). SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 174/2018, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 175/2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2019. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 176/2018, que altera o artigo 8º e o Anexo I, III, V e VI e os Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 5187, de 30 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício Financeiro de 2019. Após a leitura do Edital de Convocação, o presidente Joecir Bernardi - SD solicitou permissão para retirar-se do plenário. Assim, assumiu a presidência desta sessão o vice-presidente, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida a Senhora Simone Dalfovo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade. Conforme previsto no art. 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi feito intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, procedeu-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra, estava agendada a participação no espaço de convidados do senhor Marcelo Marcon, contudo sua participação será reagendada. Em seguida, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h14min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "[www.camarapatobranco.com.br](http://www.camarapatobranco.com.br)".

Pato Branco, 10 de dezembro de 2018.

Joecir Bernardi  
Presidente

Moacir Gregolin  
1º Secretário